

PORTARIA/SESJUV Nº0016/2026

“Designa gestor e fiscal de ata de registro de preços para fornecimento de coffee break e lanches.”

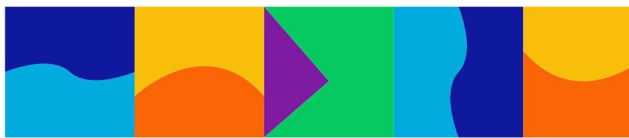
O Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.340/2022 e conforme disposto no Decreto Municipal nº 025/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cláudio Eduardo Nunes de Miranda, matrícula nº 1334201, ocupante do cargo de Gerente de Esporte, Lazer e Juventude, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, para exercer a função de Gestor da Ata de Registro de Preços nº 081/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2025, Processo Administrativo nº 2026-H2NX1, referente ao fornecimento de coffee break e lanches destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 2º Designar o servidor Erick Santos, matrícula nº 01377701, ocupante do cargo de Assessor Técnico, igualmente lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços referida no artigo anterior, com a responsabilidade de acompanhar e verificar a execução contratual, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Os servidores ora designados deverão observar fielmente os termos da Ata de Registro de Preços, prazos, cláusulas e responsabilidades, zelando pela boa execução do objeto, promovendo o devido acompanhamento, fiscalização e comunicação de eventuais irregularidades à autoridade competente.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 06 de maio de 2026.

Fundão/ES, 15 de maio de 2026.

André Luiz Rangel Ribeiro
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Decreto Municipal nº 025/2025

